
OAB nega reintegração de juiz demitido por envolvimento em crimes

A OAB do Espírito Santo negou o pedido de reinscrição do ex-juiz substituto, Frederico Luis Schaider Pimentel, na quarta-feira (29/6). Ele foi demitido em processo administrativo por envolvimento em crimes contra a administração pública.

Segundo inquérito do Ministério Público, deflagrada no ano passado, juízes, advogados e servidores estão envolvidos em patrocínio e intermediação de interesses particulares no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Pimentel foi indiciado por formação de quadrilha, corrupção passiva, exploração de prestígios e advocacia administrativa qualificada. A investigação que chegou aos autores dos crimes foi batizada de Operação Naufrágio.

O juiz foi demitido do TJ-ES, em março deste ano, pelo envolvimento nos crimes. Justamente por conta das infrações, o conselho da OAB capixaba entendeu que ele “não dispõe de condições morais para exercer a profissão”.

De acordo com o presidente da OAB no Espírito Santo, Homero Junger Mafra, “a OAB não é repositório de excluídos da magistratura por hipossuficiência ética”. Ele concluiu que a Ordem agiu com respeito aos devidos processos legais, pois deu direito à defesa do ex-juiz de se manifestar. *As informações são da Assessoria de Imprensa da OAB.*

Date Created

30/06/2011